



Recebido em: 11 jan. 2023 – Aprovado em: 27 fev. 2023 Processo de Avaliação: *Double Blind Review* 

e-ISSN: 1983-9294

**Editoras:** Adriana Aparecida de Lima Terçariol e Ligia de Carvalho Abões Vercelli

https://doi.org/10.5585/43.2023.23615

Dossiê "Educação Infantil: políticas públicas, práticas pedagógicas e formação de professores"



# A educação infantil e as condições de trabalho docente no plano municipal de educação de uma cidade do interior da Bahia

Early childhood education and teacher working conditions in the municipal education plan of a city in the countryside of Bahia

# Érika da Cruz Gonçalves Noberto

Licenciada em Pedagogia e Mestranda em Educação e Diversidade Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Jacobina, Bahia – Brasil. erikanoberto.adm@hotmail.com

# Michael Daian Pacheco Ramos

Doutor em Educação e Contemporaneidade Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Jacobina, Bahia – Brasil. michaeluneb@gmail.com

# Osni Oliveira Noberto da Silva

Doutor em Educação Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Jacobina, Bahia – Brasil. onoberto@uneb.com

Resumo: O objetivo deste texto foi analisar como as condições de trabalho dos docentes de Educação Infantil aparecem no Plano Municipal de Educação (PME) do município de Capim Grosso, estado da Bahia. O estudo foi realizado através de uma análise documental do Plano Municipal de Educação. Os resultados indicaram que o município de Capim Grosso ainda não conseguiu cumprir muitas das suas metas, muitas sendo apenas cópias do Plano Nacional de Educação, o que é impossível de ser realizado, de maneira que é provável que muitas estratégias podem ter sido realizadas sem qualquer compromisso com o futuro da educação do município e com as demandas da educação contemporânea.

Palavras chave: Educação infantil; trabalho docente; Plano Municipal de Educação.

Abstract: The objective of this text was to analyze how the working conditions of Early Childhood Education teachers appear in the Municipal Education Plan (PME) of the municipality of Capim Grosso, state of Bahia. The study was carried out through a document analysis of the Municipal Education Plan. The results indicated that the municipality of Capim Grosso has not yet managed to meet many of its goals, many of which are just copies of the National Education Plan, which is impossible to be carried out, so it is likely that many strategies could have been carried out without any commitment. with the future of education in the municipality and with the demands of contemporary education.

Keywords: early childhood education; teaching work; Municipal Education Plan.

### Cite como

### (ABNT NBR 6023:2018)

NOBERTO, Érika da Cruz Gonçalves; RAMOS, Michael Daian Pacheco; SILVA, Osni Oliveira Noberto. A educação infantil e as condições de trabalho docente no plano municipal de educação de uma cidade do interior da Bahia. *Dialogia*, São Paulo, n. 43, p. 1-12, e23615, jan./abr. 2023. Disponível em: https://doi.org/10.5585/43.2023.23615.

#### American Psychological Association (APA)

Noberto, É. da. C. G., Ramos, M. D. P., & Silva, O. O. N. (2023, jan./abr.). A educação infantil e as condições de trabalho docente no plano municipal de educação de uma cidade do interior da Bahia. *Dialogia*, São Paulo, 43, p. 1-12, e23615. https://doi.org/10.5585/43.2023.23615.





## Introdução

Este artigo é parte integrante de pesquisa realizada ao nível de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade do Departamento de Ciências Humanas do Campus IV da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

O presente texto trata acerca das condições de trabalho docente, especificamente na educação infantil. A justificativa desse estudo se estrutura em sua relevância e pertinência, tanto acadêmica quanto social, haja vista que as alterações que estão ocorrendo em várias partes do mundo, com maior força a partir dos anos 1990 do século XX, levadas em grande parte por demandas econômicas neoliberais, têm influenciado diretamente as políticas públicas educacionais e causado problemas, principalmente nas condições de trabalho docente (MARTINS; MOLINARO, 2013).

No caso dos docentes que atuam na Educação Infantil a situação se agrava, muito por conta da própria desvalorização em relação as outras etapas da Educação básica (LOCATELLI; VIEIRA, 2019). Em um estudo de Vieira e Oliveira (2013) foi possível observar que a realidade profissional docente na educação infantil brasileira é profundamente caracterizada por uma série de obrigações que não são respaldadas nas condições oferecidas pelo governo. Essas situações acarretaram estresse, mal-estar, adoecimento e insatisfação com o trabalho.

Vários estudos sobre Educação Infantil foram realizados em diversos elementos, tais como currículo (OLIVEIRA; SILVA, 2016; 2017, SILVA; ALMEIDA; ALVES, 2019, CIARDELLA; FERREIRA, 2020), formação profissional (OLIVEIRA; PINHO; SILVA, 2018). Entretanto, ainda são escassos os estudos sobre condições de trabalho na educação infantil.

Por isso, o objetivo deste texto foi analisar como as condições de trabalho dos docentes de Educação Infantil aparecem o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Capim Grosso, estado da Bahia.

O estudo foi realizado através de uma análise documental, que segundo Gil (2007) diz respeito ao estudo aprofundado de registros materiais e documentais, considerados valiosas fontes de dados, ainda mais por conta de sua duração no decorrer do tempo. Para análise dos dados o estudo contou com a Análise de Conteúdo de Bardin (2009). De acordo com Minayo (2007, p. 308) a vantagem da Análise de Conteúdo está em "ultrapassar o nível do senso comum e do subjetivismo na interpretação e alcançar uma vigilância crítica ante a comunicação de documentos, textos literários, biografias, entrevistas ou resultados de observação".





## Analisando o Plano Municipal de Educação

Para uma análise mais aprofundada acerca do trabalho docente das professoras de Educação infantil de Capim Grosso, acreditamos ser necessário conhecer a legislação municipal que dá base para que as ações de valorização docente.

Foi selecionado para análise o Plano Municipal de Educação (PME) de Capim Grosso/BA, documento que foi publicado em 18 de junho de 2015, através da Lei municipal de número 312. A vigência desse plano compreende o período de 2015 até 2025.

É possível observar que o referido documento foi produzido e assinado por diferentes sujeitos, que representaram os mais diversos setores da sociedade civil municipal organizada, como é preconizado no Cadernos de Orientações da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação:

O PME deve ser do município, e não apenas da rede ou do sistema municipal. O Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no Plano, o que vai muito além das possibilidades de oferta educacional direta da Prefeitura. Também não se trata do plano de uma administração da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Educação, pois atravessa mandatos de vários prefeitos e dirigentes municipais de educação. O trabalho pressupõe o envolvimento das três esferas de gestão (federal, estadual e municipal) e de representações dos diversos segmentos da sociedade, mas não deixa de conferir peso e importância ao papel dos dirigentes municipais (BRASIL, 2014. p. 07).

Assim, as especificidades de cada município devem ser apreciadas em seu próprio plano, o que lhe dá características próprias, ainda que seguindo orientações gerais em sua organização.

No PME de Capim Grosso a Educação Infantil é apresentada no item 2.2.1.2, das páginas 29 a 32. Segundo o referido documento no ano de 2015 o número de crianças matriculadas na Educação Infantil do município de Capim Grosso foi de 679 crianças (CAPIM GROSSO, 2015). No que diz respeito a localização e quantidade de escolas de Educação Infantil, o PME informa que 7 escolas estão na cidade e 11 estão no campo, sendo 2 existentes em comunidade quilombola (CAPIM GROSSO, 2015).

O município possui duas Creches, sendo a Creche Alegria Infantil, mais antiga e mantida através de um convênio entre a Associação Comunitária e Assistencial de Capim Grosso com a Prefeitura, e mais recentemente foi inaugurada a Creche Municipal Dulce Vilas Boas, que atende crianças de 0 a 3 anos em tempo integral (CAPIM GROSSO, 2015).

Segundo o Censo Escolar da Educação Básica, no ano de 2021, o município de Capim Grosso possuía 1.289 matrículas de alunos na Educação Infantil, sendo 498 em creches, 453 na





esfera municipal e privadas, e 791 matrículas em pré-escolas, sendo 609 municipais e 182 privadas (BRASIL, 2022b).

No que diz respeito a formação docente, segundo o PME, 98% dos professores de Educação Infantil tem formação em Licenciatura em Pedagogia. O documento ainda afirma que existem alguns profissionais que possuem especialização na área de Educação Especial, sem especificar quantidade ou porcentagem (CAPIM GROSSO, 2015).

Entretanto, o mesmo documento reconhece que ainda é pouco em comparação com as demandas emergentes da educação do município. Por isso o documento afirma que "a Secretaria Municipal tem ofertado capacitação continuada com temas específicos para os profissionais de Educação Infantil com a finalidade de orientar auxiliar e acompanhar a prática docente dos mesmos" (CAPIM GROSSO, 2015, p. 32).

No que diz respeito a estrutura física, o PME informa que esse é um item que o município de Capim Grosso atende de forma satisfatória, como observado no trecho a seguir:

Com relação ao espaço físico percebe-se melhoras em partes, nas unidades escolares dos povoados e cidade. Contamos com imobiliário adequado para crianças da pré-escola, as salas são amplas, iluminadas e arejadas, algumas escolas têm banheiros adaptados. A construção da Creche Municipal Dulce Vilas Boas tem colaborado muito para que o trabalho com crianças de 0 a 3 anos, pois conta com infraestrutura que atende as exigências e padrões legais adequados para receber as crianças (CAPIM GROSSO, 2015, p. 31).

Ainda assim o município de Capim Grosso, reconhece no seu PME que "o fornecimento de material pedagógico para educação infantil ainda não atende aos padrões necessários para uma atenção e trabalho na pré-escola" (CAPIM GROSSO, 2015, p. 31).

Por conta da formação inicial e continuada ser um dos elementos que integram as condições de trabalho docente, o presente estudo também vai buscar dados atuais acerca da situação dessa formação nas professoras de Educação Infantil no município de Capim Grosso.

Assim, o Plano Municipal de Educação de Capim Grosso consegue, ainda que de forma breve, apresentar a sua realidade contemporânea, suas dificuldades, desafios e suas possibilidades, no que diz respeito ao diagnóstico da situação encontrada na Educação Infantil do município, pois de acordo com o referido documento, ainda que "aos poucos a educação infantil tem melhorado de maneira significativa em alguns aspectos, porém existem lacunas que precisam ser reparadas para que as metas propostas sejam alcançadas na sua totalidade" (CAPIM GROSSO, 2015, p. 32).

O PME segue uma série de diretrizes que direcionam as ações políticas, através da implantação de Metas e suas respectivas estratégias para a Educação do município de Capim Grosso para os próximos dez anos e que podem ser observados a seguir:





#### São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade. (CAPIM GROSSO, 2015, p. 50-51).

Para a discussão sobre as condições de trabalho docente o foco do estudo se deu no item IX – valorização dos (as) profissionais da educação. Segundo Silva, Ramos e Souza (2019), as diretrizes do atual Plano Municipal de Educação de Capim Grosso possuem partes de seu texto muito semelhante e em muitos casos idêntico ao Plano Nacional de Educação.

Ainda de acordo com os mesmos autores essa situação percebida de pontos do texto em que houve "copiar e colar" de partes do texto do Plano Nacional de Educação "apesar de demonstrar articulação, em alguns pontos, claramente dão a entender que se referem a dados da alcunha do governo federal e que dificilmente seriam cumpridos por um município" (SILVA, RAMOS, SOUZA; 2019, p. 18).

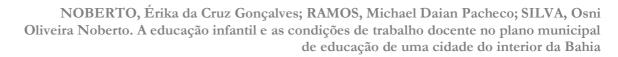
No que diz respeito a Educação Infantil, a Meta 1 e as estratégias 1.1 a 1.18 do PME de Capim Grosso é toda dedicada a essa modalidade da educação básica.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

### Estratégias:

- 1.1) construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, no campo e na cidade, com recursos próprios ou em parceria com a união, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade e ludicidade.
- 1.2) fortalecer e ampliar as parcerias com a União, o Estado e os municípios, a partir do primeiro ano de vigência do PME-BA, o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, em áreas rurais e urbanas, bem como a aquisição de equipamentos e mobiliários, respeitando as normas de acessibilidade e melhoria da qualidade da rede física de ensino.
- 1.3) estimular a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, do campo e da cidade, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.
- 1.4) apoiar e subsidiar a elaboração, de modo participativo, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, de diretrizes e orientações para a organização e funcionamento







- de instituições de Educação Infantil, no sistema municipal de ensino, em cumprimento à legislação em vigor.
- 1.5) estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para 100% das escolas de educação infantil.
- 1.6) estimular em regime de colaboração entre a União e o Estado, até fim do primeiro ano de vigência do PME, a oferta, com qualidade, de vagas para a creche e pré-escola nas redes públicas de Educação Infantil, conforme os Parâmetros Nacionais de Qualidade e as especificidades do município.
- 1.7) garantir a ampliação da oferta de vagas em regime de tempo integral em creches e pré-escolas da rede pública de ensino, de modo que progressivamente todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos tenham acesso ao ensino integral conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.
- 1.8) assegurar a criação e/ou ampliação das Escolas que ofertam a Educação Infantil, em regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios, bem como a garantia de espaços adequados para jogos, brincadeiras e outras experiências da cultura lúdica infantil, ampliando as relações da infância com a cultura, o meio ambiente e a educação.
- 1.9) fomentar a articulação entre núcleos de pós-graduação, pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
- 1.10) instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do aluno e suas especificidades.
- 1.11) criar e implementar, a partir do segundo ano de vigência deste PME a avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada dois anos, com base nos indicadores da qualidade na educação infantil orientados pelo MEC, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão e os recursos.
- 1.12) garantir o acesso à educação infantil aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.
- 1.13) oferecer alimentação escolar adequada para todas as crianças atendidas na Rede Municipal que ofertam a Educação Infantil.
- 1.14) elaborar, no primeiro ano de vigência do PME, normas, critérios, procedimentos e prazos para definição da demanda das famílias por creches.
- 1.15) ampliar o acervo literário, de brinquedos, de jogos, de instrumentos musicais/sonoros, de tecnologias educacionais, de materiais e objetos educativos nas escolas de Educação infantil, para garantir à criança o acesso a processos de construção e ampliação de conhecimentos e aprendizagens de/em diferentes linguagens.
- 1.16) estruturar a Educação Infantil nas Escolas do Campo até o 3° ano de Vigência desse PME com base nos Parâmetros Nacionais de qualidade.
- 1.17) Adequar os espaços físicos das creches e escolas de educação infantil de forma que venham a atender a todas as especificidades do desenvolvimento motor e psicomotor da criança de 0 a 5 anos, com a construção de parques, quadras poliesportivas cobertas, brinquedotecas, refeitórios, bibliotecas especializadas, laboratório de informática e de ciências.
- 1.18) garantir a aquisição do livro didático para Educação Infantil. (CAPIM GROSSO, 2015, p. 51-53).

Levando em consideração que o PME de Capim Grosso é uma cópia em muitos trechos do PNE, seus indicadores acabam refletindo a realidade nacional. Segundo o site do observatório do PNE, que tem por objetivo monitorar, a partir de dados públicos, o cumprimento do Plano







Nacional de Educação e consequentemente apresentar a efetividade, ou não, das políticas públicas educacionais do Brasil, em 2019, 94.1% das crianças de 4 e 5 anos estavam na escola e 37,0% das crianças estavam na creche no mesmo ano (OPNE, 2022). Apesar de ter ocorrido uma melhora nos indicadores nacionais, mesmo passados 3 anos do prazo no PNE, eles ainda não foram alcançados em sua totalidade.

Importante mencionar a estratégia 1.16, que trata sobre a estrutura física das escolas do campo, pois de acordo com o estudo de Souza (2020), que investigou as condições de trabalho de professoras da Educação do campo do município de Capim Grosso, foi possível constatar situações de descaso, inclusive com tentativa por parte do poder público municipal, de fechamento de algumas dessas escolas.

Além disso, a Meta 1 traz estratégias diretamente relacionados a qualidade da estrutura física dos espaços escolares e da quantidade de oferta de materiais pedagógicos, além de um programa de formação continuada para os professores da Educação Infantil. Esses elementos também integram o mapeamento ao qual a presente pesquisa irá investigar.

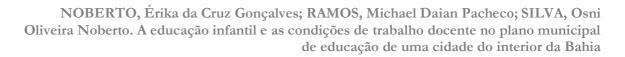
A Meta 15 trata da formação profissional de professores, em articulação do município com estados e o governo Federal. Segundo Silva, Ramos e Souza (2019) a Meta 15 também apresenta, com leves alterações, grande semelhança textual com o Plano Nacional de Educação:

Meta 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

### Estratégias:

- 15.1) reformular plano de carreira para os (as) profissionais (do magistério) da educação da rede pública Municipal;
- 15.2) Instituir comissões permanentes de profissionais da educação, a fim de subsidiar o Conselho Municipal de Educação (deliberativo) para que possa tratar das condições necessárias à atividade docente número de estudantes por sala, profissionais de apoio, currículo, entre outros;
- 15.3) implementar e consolidar programa de formação para produção e uso de tecnologias e conteúdo multimidiáticos e novas tecnologias, com base nos princípios de desenho universal e acessibilidade, garantindo acesso para todos atores envolvidos no processo educativo;
- 15.4) apoiar a implantação, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;
- 15.5) implementar programas específicos para formação inicial e continuada de profissionais da educação para as escolas do campo, de comunidades quilombolas e para a educação especial;
- 15.6) apoiar os programas federais e estaduais de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;







15.7) promover a formação continuada dos profissionais da Educação do Campo que se traduza numa concepção metodológica apropriada às especificidades do campo. 15.8) garantir um quadro permanente de educadores com perfil para atuarem nas escolas do campo, garantindo um estreitamento na relação escola comunidade. (CAPIM GROSSO, 2015, p. 68).

Segundo indicadores de 2021 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o município de Capim Grosso possui 88,6% de professores que atuam na Educação Infantil municipal com formação em nível superior de licenciatura ou curso de complementação pedagógica concluído e 11,4% de docentes sem curso superior completo (BRASIL, 2022a).

Levando em consideração que o PME indicava em 2015 que 98% dos docentes de Educação Infantil do município de Capim Grosso tem formação em Licenciatura em Pedagogia, percebe-se, ou que os dados do município apresentados no PME não estavam corretos ou que houve um grave retrocesso em relação a formação docente na Educação Infantil do município de Capim Grosso.

De acordo com o estudo de Silva, Ramos e Souza (2019) a Meta 16 do PME de Capim Grosso é uma das que tem grandes possibilidades de serem cumpridas no prazo de dez anos de vigência do Plano, pois "já que existe no município um Polo da UNIVASF, que pode oferecer, em parceria com a prefeitura, uma série de cursos de graduação e pós-graduação que atenda a essa demanda específica" (p. 21).

Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

## Estratégias:

16.1) Buscar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica. (CAPIM GROSSO, 2015, p. 69).

Comparando a Meta 16 com os dados da realidade, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, no ano de 2021, o município de Capim Grosso possuía 26 professores de creches, sendo 6 apenas com formação em ensino médio e 17 com ensino superior, sendo que apenas 3 possuem curso de Especialização. Já no que se refere a Pré-escola, existem 39 professores, sendo 13 apenas com ensino médio, 26 com licenciatura e desses, apenas 6 com curso de Especialização (BRASIL, 2022b). O total indica que apenas 13,84% dos docentes que atuam com Educação







Infantil no município de Capim Grosso tem curso de Pós-graduação, valor muito abaixo da meta 16 indicada no PNE (e copiada no PME).

Já a meta 17 teve como foco "valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME" (CAPIM GROSSO, 2015, p. 69). As estratégias aliadas a essa meta são:

17.1) Acompanhar a iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) implementar, no âmbito do Município, plano de Carreira para os (as) profissionais da educação das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.5) garantir condições de permanência, *aos* professores da modalidade *de EJA*, assegurando condições dignas de trabalho. (CAPIM GROSSO, 2015, p. 69).

Porém passados vários anos da publicação do PME o salário para o cargo de Professor do município de Capim Grosso não foi equiparado ao das outras profissões de mesmo grau de formação. Essa constatação foi realizada por Silva, Ramos e Souza (2019), que analisaram o edital do último de processo seletivo simplificado realizado no município, nº. 01/2017, para contratação temporária de pessoal para os cargos de Professor com carga horária de 20 horas semanais e vencimento de R\$ 1.298,22 e para o cargo de Psicólogo escolar no valor de R\$ 1.500, também apenas com a graduação de nível superior, dentro da mesma carga horária de 20 horas.

Por fim, a Meta 18 do PME de Capim Grosso tem como foco assegurar o Plano de carreira e o piso salarial, elementos importantes no que diz respeito a valorização do trabalho docente e que causa mais impacto na vida dos professores.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### Estratégias:

18.1) estimular e garantir o funcionamento das comissões permanentes de profissionais da educação para acompanhamento e avaliação do Plano de Carreira, no primeiro ano de vigência do PME, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira.







18.2) valorizar os profissionais da educação, através de uma política que garanta o repasse do piso nacional, com base na data definida pela União, definindo assim os percentuais interníveis e referências, respeitando a titulação ou habilitação específica, independente do nível de ensino ou área de atuação;

18.3) prever no plano de carreira, concurso público ou para áreas específica em Matemática, Língua Estrangeira Moderna e Artes, no provimento de cargos efetivos para as escolas municipais de Ensino Fundamental (anos finais).;

18.4) garantir a revisão do Plano de Carreira para o Magistério, no primeiro ano de vigência do PME (CAPIM GROSSO, 2015, p. 69-70).

Entretanto, apesar de já existir há anos um plano de cargos e salário para os docentes do município de Capim Grosso, não se pode deixar de registrar a situação de retrocesso ocorrida com a publicação do já citado edital para contratação temporária de docentes, ao invés de um concurso público, como indicado pelos autores:

Esse edital abriu margem para que de uma vez só se desconsiderasse toda a Meta 17 e estratégia 18.2 e 18.3 da Meta 18. Isto porque a contratação de professores foi feita sem concurso, o que desconsiderou plano de carreira, já que se tratou de contrato temporário (SILVA, RAMOS, SOUZA, 2019, p. 24).

Além disso, é possível observar que a estratégia 18.3 da Meta 18, do Plano Municipal de Educação de Capim Grosso, trata de concurso público apenas paras as áreas de Matemática, Língua Estrangeira Moderna e Artes, somente para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental. Por se tratar de um dos trechos copiados do PNE, não é possível estabelecer o porquê apenas essas áreas e esse estágio da educação básica estão contemplados no PME.

Assim, Silva, Ramos e Souza (2019) indicam que passados vários anos após a publicação do referido PME, o município de Capim Grosso ainda não conseguiu cumprir muitas das suas metas.

(...) Ainda que o prazo estipulado no PME (copiado do PNE), de seis anos, não tenha acabado, é possível observar que em quatro anos a situação parece permanecer a mesma, nem sinal de que as questões mais objetivas como essas estejam sendo sanadas ou pelo menos enfrentadas. Por isso é importante que essa situação continue sendo acompanhada nas próximas seleções/concursos (SILVA, RAMOS, SOUZA, 2019, p. 24).

De acordo com os autores, além de boa parte das Metas e estratégias do PNE de Capim Grosso serem meras "cópias" do Plano Nacional de Educação, "muitas estratégias parecem ter sido feitas sem qualquer compromisso com o futuro da educação do município, com metas impossíveis, sem qualquer nexo com as demandas da educação contemporânea" (SILVA, RAMOS, SOUZA, 2019, p. 25).





## Considerações finais

Retomamos aqui o objetivo deste texto, que foi analisar como as condições de trabalho dos docentes de Educação Infantil aparecem o Plano Municipal de Educação (PME) do município de Capim Grosso, estado da Bahia.

Apesar de ser um documento importante e com potencial de direcionar as ações no que diz respeito ao trabalho docente no município de Capim Grosso, especificamente das professoras da Educação Infantil, a análise do PME, juntamente com os autores, foi possível observar que existem grandes incongruência de informações com os bancos de dados federais e falta de articulação entre o que foi estabelecido como Metas e estratégias e o que de fato já foi realizado.

Neste caso, a reflexão aqui proposta poderá contribuir para alicerçar as discussões acerca das políticas públicas educacionais ao nível municipal, entendendo a articulação com as metas e objetivos que constam no Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Estadual de Educação (PEE) e do Plano Municipal de Educação de Capim Grosso (PME).

#### Referências

BARDIN, L. Análise de conteúdo. 5ª Edição. Lisboa: Edições 70, 2009.

BRASIL. O Plano Municipal de Educação: Cadernos de Orientações. Ministério da Educação/ Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino. 2014.

BRASIL. Instituto Nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. *Adequação da Formação Docente*. Brasília: Inep, 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente

BRASIL. Instituto Nacional de estudos e pesquisas educacionais Anísio Teixeira. *Sinopse Estatística da Educação Básica 2021*. Brasília: Inep, 2022b.

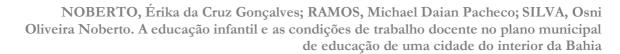
CAPIM GROSSO. *Lei nº 312 de 18/06/2015*. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Capim Grosso – BAHIA em consonância com a Lei nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. 2015.

CIARDELLA, T. M., FERREIRA. M. V. O currículo prescrito no cotidiano escolar: interpretações de Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil. *Dialogia*, São Paulo, n. 35, p. 228-244, maio/ago. 2020.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOCATELLI, A. S.; VIEIRA, L. F. Condições de trabalho na educação infantil no brasil: os desafios da profissionalização e da valorização docente. *Educar em Revista*, [S.l.], v. 35, n. 78, p. 263-281, dez. 2019.







MARTINS, M. I. C.; MOLINARO, A. Reestruturação produtiva e seu impacto nas relações de trabalho nos serviços públicos de saúde no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 6, p. 1667- 1676, June 2013.

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 10. ed. Rio de Janeiro: Hucitec, 2007.

OLIVEIRA, G. S.; SILVA, O. O. N. Educação Física na educação infantil: uma análise do currículo do curso da UNEB Campus IV. *Revista Observatorio del Deporte ODEP*, v. 2, p. 28-46, 2016.

OLIVEIRA, G. S.; SILVA, O. O. N. A Educação Infantil no currículo do curso de Licenciatura em Educação Física: Uma análise da Uneb - Campus IV. In: Ricardo Luiz de Bittencourt; Ilma Maria Fernandes Soares. (Org.). Formação de professores na perspectiva da Pedagogia universitária. 1ed. Rio de Janeiro: Mares, 2017, v. 1, p. 49-81.

OLIVEIRA, G. S.; PINHO, I. R.; SILVA, O. O. N. Educação Física e Educação Infantil: currículo, formação e possibilidades. In: Cristiano de Sant'anna Bahia; Angelo Maurício de Amorim; Berta Leni Costa Cardoso. (Org.). Formação profissional na Educação Física e Esporte. 1ªed.Goiânia: Kelps, 2018, v. 5, p. 61-76.

OPNE. Observatório do Plano Nacional de Educação. 2022. Página inicial. Disponível em: https://www.observatoriodopne.org.br/. Acesso em 12 de julho de 2022.

SILVA, O. O. N.; RAMOS, M. D. P.; SOUZA, G. A. Valorização docente no Plano municipal de Educação de Capim Grosso-BA. In: SILVA, Osni Oliveira Noberto da; RAMOS, Michael Daian Pacheco; SOUZA, Gildison Alves de (Orgs). *Trabalho Docente*: Políticas públicas, valorização, formação e prática pedagógica. Kelps. Goiânia – GO, 2019. p. 11-26.

SILVA, F. O; ALMEIDA, L. M; ALVES, T. M. Práticas educativas e curriculares na Educação Infantil: currículo posto e currículo praticado. *Dialogia*, São Paulo, n. 32, p. 292-306, maio/ago. 2019.

SOUZA, G. A. Condições de Trabalho Docente nas Escolas Rurais de Capim Grosso-Bahia. 2020. 161 p. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade). Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade, Universidade do Estado da Bahia, Salvador.

VIEIRA, L. F.; OLIVEIRA, T. G. As condições do trabalho docente na educação infantil no Brasil: alguns resultados de pesquisa (2002-2012). *Revista Educação em Questão*, Natal, v. 46, n. 32, p. 131-154, maio/ago. 2013.

